



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 09/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016”.

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 540, de 17 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2016, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 295.600,00 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 27	R\$ 5.000,00
02.02 04.122.0003.2006 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 29	R\$ 7.600,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 49	R\$ 1.500,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.93 - FR.05 - Ficha nº 58	R\$ 3.500,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 65	R\$ 8.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 102	R\$ 1.500,00
02.06 12.306.0011.2020 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 144	R\$ 63.500,00
02.06 12.306.0011.2021 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 147	R\$ 47.400,00
02.06 12.306.0011.2022 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 150	R\$ 41.900,00
02.06 12.306.0011.2022 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 152	R\$ 10.000,00
02.06 12.306.0011.2023 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 153	R\$ 8.900,00
02.06 12.306.0011.2024 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 156	R\$ 4.450,00
02.06 12.306.0011.2025 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 159	R\$ 31.850,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 225	R\$ 32.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 226	R\$ 4.000,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 284	R\$ 1.000,00
02.10 08.334.0019.2047 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 350	R\$ 10.000,00
02.12 15.451.0022.1008 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 367	R\$ 3.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 407	R\$ 4.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 417	R\$ 500,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 452	R\$ 4.000,00
02.15 18.541.0028.2056 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 477	R\$ 1.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 509	R\$ 1.000,00
Total do Crédito	R\$ 295.600,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 1	R\$ 41.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 2	R\$ 10.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 7	R\$ 10.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 10	R\$ 5.000,00
02.02 04.122.0003.2006 - 3.1.90.01 - FR.01 - Ficha nº 15	R\$ 18.500,00
02.02 04.122.0003.2007 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 32	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAES

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



Decreto 09/2016, de 01/04/2016

02.03 04.123.0005.2009 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 36	R\$	5.000,00
02.03 04.123.0005.2009 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 38	R\$	2.000,00
02.03 04.123.0005.2009 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 41	R\$	4.000,00
02.03 04.123.0005.2009 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 45	R\$	1.000,00
02.04 12.361.0006.2011 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 70	R\$	3.500,00
02.04 12.361.0008.1001 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 75	R\$	3.000,00
02.04 12.361.0008.1001 - 4.4.90.51 - FR.05 - Ficha nº 76	R\$	5.000,00
02.04 12.361.0008.1002 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 77	R\$	5.000,00
02.04 12.361.0008.1002 - 4.4.90.51 - FR.05 - Ficha nº 78	R\$	13.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 82	R\$	10.100,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 86	R\$	3.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 90	R\$	6.000,00
02.04 12.365.0008.1003 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 104	R\$	80.000,00
02.04 12.365.0008.1003 - 4.4.90.51 - FR.05 - Ficha nº 106	R\$	40.000,00
02.04 12.365.0008.1004 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 107	R\$	3.000,00
02.09 08.243.0016.2042 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 303	R\$	4.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 329	R\$	3.500,00
02.10 08.244.0018.2044 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 347	R\$	1.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 361	R\$	3.000,00
02.11 08.244.0021.2063 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 362	R\$	7.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 389	R\$	4.000,00
Total do Crédito	R\$	295.600,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novaes, 01 de abril de 2016.

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos